

Três Poderes vão discutir teto de servidores dia 10

Reunião dos presidentes da República, da Câmara, do Senado e do STF no dia 10 partirá do piso de R\$ 12.720

MARIÂNGELA GALLUCCI

BRASÍLIA – Os presidentes da República, da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal (STF) vão reunirse dia 10 para começar a discutir o teto do funcionalismo. O piso para discussão é de R\$ 12.720, valor recebido hoje pelos ministros do STF que acumulam expediente no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A definição do teto é reivindicada por juízes federais, que terão salários reajustados a partir do valor fixado para os ministros do STF. O presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Fernando Tourinho Neto, ameaça recorrer à Justiça caso o teto não seja definido em breve. Pela reforma administrativa, o teto dos servidores será o salário dos ministros do Supremo.

Várias propostas já foram enviadas ao STF. A de maior valor é a do ministro do Supremo Marco Aurélio Mello: R\$ 20,1 mil mensais.

Divisão – A falta da definição do teto causou um incidente que dividiu o Judiciário. O presidente do

Superior Tribunal de Justiça (STJ), Antônio de Pádua Ribeiro, tomou como base o maior salário no STF (sem o jeton do TSE), de R\$ 10,8 mil, e a partir daí escalonou os vencimentos de ministros do STJ e juízes federais. O salário da maioria dos integrantes da Justiça Federal subiu retroativamente a janeiro deste ano.

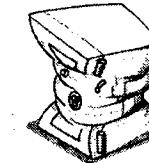
Mas o ato de Pádua Ribeiro foi cassado pelos ministros do STF. Eles consideraram que o presidente do STJ não tinha

poderes para fixar o teto do Judiciário e usurpou atribuições dos presidentes dos três Poderes. Alguns ministros do STJ já tinham recebido a diferença retroativa a janeiro e tiveram de devolver o dinheiro, como determinou o Supremo.

Ministros do próprio Supremo reconhecem que a decisão sobre o valor máximo a ser recebido pelos servidores trará descontentamentos e possíveis ações judiciais. Isso porque atualmente há funcionários que ganham mais do que ministros do STF.

No Congresso, por exemplo, há políticos que acumulam aposentado-

ria. A perda de parte dos rendimentos deve levar a ações na Justiça, possivelmente alegando que a Constituição proíbe reduzir vencimentos.



**MINISTROS
DO SUPREMO
PREVÊM AÇÕES
NA JUSTIÇA**